



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 25/02/2015, Edição nº 4033, Página nº 02

DECRETO Nº 3.327/2015

SÚMULA: Altera as letras “a”, “c” e “d”, do Inciso I do Artigo 1º do [Decreto Nº 3.135/2013](#) de 28 de outubro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 104, da [Lei Orgânica Municipal](#) e em conformidade com a [Lei 1.159/2008](#) de 28 de maio de 2008, alterada pelas [Leis 1.281/2009](#) de 02 de dezembro de 2009, [1.348/2011](#) de 23 de fevereiro de 2011 e [1.575/2013](#) de 17 de outubro de 2013,

DECRETA

Art. 1º As letra “a”, “c” e “d”, do Inciso I do Art. 1º do [Decreto Nº 3.135/2013](#) de 28 de outubro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marlice Wutzke Fernandes da Silva

Suplente: Aline Daiane Hawerroth Assmann

c) Secretario Municipal de Saúde

Titular: Luis Henrique Hendges

Suplente: Evellin Aliny Canabarro

d) Secretaria Municipal de Atividades Institucionais

Titular: Marcos Elieser Alves De Souza

Suplente: Emanuela Schaedler Schnekenberg

Art. 2º Os demais Incisos e Artigos do referido Decreto permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito